



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES - NR 1/2025

Autoria: SILVIO MARQUES DE ARAÚJO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 14 de Fevereiro de 2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 60/2025

Fica modificado o Projeto de Lei nº 60/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Lei Municipal nº 3.294/2025, de 10 de junho de 2025",
Leia-se: "Lei Municipal nº 3.294/2024, de 10 de junho de 2024".

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo corrigir erro material na redação do Projeto de Lei nº 60/2025, adequando a referência normativa ao ano correto da legislação citada.

Santa Helena de Goiás, 14 de fevereiro de 2024.

Vereador Silvio Marques
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR)

Vereador Guilherme Henrique Guedes
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro-Secretário